

=LEI Nº 922, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$27.405.500,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$27.405.500,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01- L E G I S L A T I V O

01.01-Câmara Municipal - C.Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 940.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00;

01.02-Câmara Municipal-Sec. da Câmara

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 430.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 13.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....	Cr\$ 3.500,00;

02- E X E C U T I V O

02.03-Encargos Municipais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 6 0	Encargos da Dívida Interna	
3 2 6 1	Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$ 5.500.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 5 0	Amortização da Dívida Interna	
4 3 5 1	Amortização da Dívida Contra-	
	tada.....	Cr\$19.000.000,00;

02.24- Ensino Técnico Profissional

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário Família.....	Cr\$ 19.000,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$27.405.500,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto com recursos provenientes, do Excesso de Arrecadação à Verificar no exercício em curso, e com Anulações Parciais e Totais das seguin-



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

07

tes dotações do orçamento vigente :-

=EXCESSO DE ARRECADAÇÃO=

Excesso de Arrecadação à Verificar no exercício em curso.....Cr\$24.500.000,00;

=ANULAÇÕES PARCIAIS=

01- LEGISLATIVO

01.01-Câmara Municipal - C.Legislativo

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 2 0

Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$

596.400,00;

01.02-Câmara Municipal-Sec. da Câmara

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2

Outros Serviços e Encargos.....Cr\$

53.600,00;

02- EXECUTIVO

02.24-Ensino Técnico Profissional

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 1 0

Pessoal

3 1 1 1

Pessoal Civil - Rec. Próprios...Cr\$ 1.905.500,00;

=ANULAÇÕES TOTAIS=

01- LEGISLATIVO

01.01-Câmara Municipal - C.Legislativo

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 1

Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$

300.000,00;

01.02-Câmara Municipal-Sec. da Câmara

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 2 0

Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$

50.000,00;

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$27.405.500,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE OUTUBRO DE 1.983.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

ANTÔNIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração